



000263

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

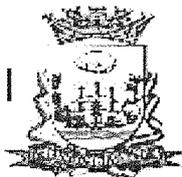
PORTARIA Nº 02/2020

### TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

### EDITAL Nº 038/2020

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020**– tipo **Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de Obra de reforma do Terminal Rodoviário Pedro Sanches Y Sanches, situado à Rua João Lopes Hidalgo, esquina com as Ruas Wagih Rahal e Profª Lydiá Helena Frandsen Sthur, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença de representante da Secretaria de Obras, qual seja, o Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: o Sr. Carlos Alberto Dona Junior, portador do RG nº 28.929.689 SSP/SP e do CPF nº 284.569.068-16, representante da empresa DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – (CNPJ 28.094.797/0001-52). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000163. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 430/2020 (folha 02), elaborada pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto e devidamente assinada pelo Sr. Rafael Polizel Esteves (Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto) e pelo Sr. Exmo. Sr. Prefeito, o Ofício Nº 01/2020A da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto (folha 03), o memorando nº 005/2020 – DNH Secretaria de Obras (folha 04), a cópia do convênio nº 448/2019 (folhas 05/09), a cópia da publicação do convênio (folha 10), a Planilha Orçamentária (folhas 11/12), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 13), o Memorial de Cálculo (folhas 14/24), o Memorial Descritivo (folhas 25/31), a mídia

*Handwritten signatures and initials:*  
A Paul  
X Paul  
f r  
O  
X Paul



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

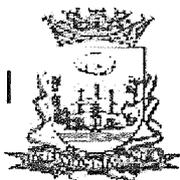
CNPJ 46.151.718/0001-80

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### PORTARIA Nº 02/2020

eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital (folha 32), os projetos (folhas 33/37), a Nota de Reserva nº 2487/2020 - Convênio (folha 38), Nota de Reserva nº 2486/2020 - Contrapartida (folha 39), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 40), Cópia da Portaria nº 02/2020 que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 41), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 42), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 43/44), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 45/75), despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 76), Parecer Jurídico nº 111/2020/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.763 (folha 77), Ofício Depmat nº 038/2020 emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 78). Na sequência, o Edital nº 038/2020 da Tomada de Preços nº 08/2020 e seus Anexos (folhas 79/111), assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 91 e após, devidamente publicado (folhas 112/120), a Certidão da Tomada de Preços nº 08/2020 (folha 121), o pedido de impugnação expedido pela empresa G M Barreto Serviços de Engenharia e Construções (folhas 122/135), a resposta ao pedido de impugnação (folhas 136), a cópia do e-mail do setor de licitações avisando ao impugnante sobre o envio da documentação necessária (folha 137), as cópias dos documentos enviados pela impugnante (folhas 138/145), o despacho da Chefe da Seção de Licitações encaminhando o pedido de impugnação à Comissão Permanente de Licitações (folha 146), a manifestação ao pedido de impugnação (folhas 147/157), e após devidamente publicado (folhas 158/163). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo

*[Handwritten signatures and initials]*



000265

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

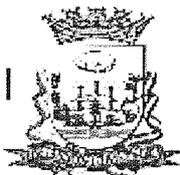
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

apresentado os envelopes da seguinte empresa: **[01] DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **[01]. DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **1ª) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 409.220,50 (Quatrocentos e Nove Mil, Duzentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 409.220,50 (Quatrocentos e Nove Mil, Duzentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a

*[Handwritten signatures and initials]*



000268

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

SR. DANIEL NOZOMU HAZASKI \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:**

DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52) \_\_\_\_\_

Sr. Carlos Alberto Doná Junior

RG nº 28929689 SSP/SP

CPF nº 284.569.068-16